TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA
FORO DE SOROCABA
4ª VARA CÍVEL
RUA 28 DE OUTUBRO, 691, Sorocaba - SP - CEP 18087-082
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1013233-31.2016.8.26.0602**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exeqüente:	**Hypermarcas S.a.**
Executado:	**P.h. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **José Carlos Metroviche**

Vistos.

Homologo o acordo de parcelamento do débito a que chegaram as partes nesta execução.

Nos termos do art. 922 do CPC, aguarde-se o cumprimento da avenca ou a denúncia de seu inadimplemento.

Int..

Sorocaba, 26 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CARLOS METROVICHE, liberado nos autos em 27/04/2017 às 10:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013233-31.2016.8.26.0602 e código 1B56C0C.